

INDICAÇÃO N.º 301/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que, através da Secretaria competente, proceda a instalação de uma lombada na Rua Justino Tavares de Toledo, no Bairro Saltinho. (Localização: -22.563354101837344, -46.53522812295853).

Indico ainda, a instalação de uma placa de sinalização de limite de velocidade de 50 km/h.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

Justificativa: A instalação de lombada é uma medida eficaz para promover a segurança dos usuários da via, garantindo uma convivência harmoniosa entre os veículos e as comunidades locais.

- **Segurança dos usuários:** estradas rurais muitas vezes têm limites de velocidade mais altos do que áreas urbanas, e isso pode levar a uma condução mais rápida e potencialmente perigosa. Lombadas podem ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, tornando a estrada mais segura para os motoristas, ciclistas e pedestres que compartilham o espaço.
- **Proteção de pedestres e ciclistas:** em áreas rurais, pedestres e ciclistas podem estar mais presentes nas estradas, seja por necessidade ou lazer. Lombadas ajudam a garantir que os motoristas diminuam a velocidade e estejam mais atentos a esses usuários vulneráveis da estrada.

- Redução de acidentes: a presença de lombada pode diminuir o número de acidentes nas vias, especialmente aqueles causados por velocidade excessiva ou falta de atenção. Reduzir a velocidade dos veículos pode ajudar a evitar colisões graves e salvar vidas.
- Controle de tráfego: em certas áreas rurais, como vilarejos ou locais com atividade agrícola intensa, lombada pode ser útil para controlar o fluxo de tráfego, garantindo uma condução mais segura e tranquila para os residentes locais.
- Redução de ruído: reduzir a velocidade dos veículos pode também diminuir o ruído gerado pelo tráfego, tornando o ambiente mais agradável para os residentes locais e minimizando o impacto negativo nas comunidades próximas.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 01/07/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 01/07/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente